



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SIBELLI GELAIN**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar de 16/09/2019 a 25/09/2019, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 07/08/2017 a 06/08/2018 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 06/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de setembro de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 13/09/2019.

Helio Vampert
Agente de Recursos Humanos.